

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.404, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1700/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
FERNANDA STEFANELLO MARTINS KAEFER	8370/1	Servente Geral	03/07/2006 a 02/07/2011	07/10/2024 a 02/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 7 de outubro de 2024


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 1.813, de 7/10/2024